

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2018

03 Páginas / Ano 2 / Edição nº 062



DECRETOS

DECRETO nº. 029/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 24 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 01062/2018,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Supervisão Escolar** no percentual de 15% (quinze por cento), mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora **ELIANA APARECIDA FERREIRA DE LIMA**, concedidas através do Decreto nº. 054/2015, datado de 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 22/01/2018.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 030/2018

Súmula: Dispõe sobre a suspensão de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 07725/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

Considerando o Boletim de Ocorrência nº. 674066/2017 no qual supostamente houve um acidente com uma aluna nas dependências da Escola Municipal Antônio Fanchini;

Considerando as notícias veiculadas na imprensa, bem como em redes sociais sobre o assunto,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública e a atuação de seus órgãos quanto a necessidade de investigação de fatos que possam violar tais princípios;

DECRETA

Artigo 1º. Fica suspensa pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 07725/2017, com base nos relatos descritos no Boletim de Ocorrência nº. 674066/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 031/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotora de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, responderá como Responsável pela Estratégia de Saúde da Família e como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Adélia Kojo Baldin;

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 00741/2018, a servidora com cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, Senhora **ANELISE JULIANI DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.870-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-30, matriculada sob nº. 4.120, **Função Gratificada**, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 032/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01176/2018, do cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 020/2011, a Senhora **CINTIA DE ASSIS MACIEL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.907-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-31.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 033/2018

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 11111/2017,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH.

Artigo 2º. Fica a composição da CCIH assim estabelecida:

- Como **Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem**, a senhora:
 - **LIJIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.288-14.

- Como **Vice- Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior, do Serviço de Centro Cirúrgico e Central de Materiais**, a senhora:
 - **MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.669-29.

- Como **Secretário, Membro Executor e Membro Representante de nível médio do Setor Administrativo e Recepção**, o senhor:
 - **EUGENIO MICHALOWSKI NETO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.752-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.289-16.

- Como **Membro Representante de nível superior, do Serviço de Gerência em Enfermagem**, a senhora:
 - **BRUNA MOURA JORGE ULRICH**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.186-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.699-59.

- Como **Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia da Agência Transfusional**, a senhora:
 - **LORENA PÂMELA CARDOZO RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.984-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-99.

- Como **Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia Hospitalar**, a senhora:
 - **DANIELLE ARAUJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

- Como **Membro Representante de nível superior do Serviço de Nutrição**, a senhora:
 - **SÔNIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO**, brasileira, casada, de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.622-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.968-97.

- Como **Membro Representante de nível superior dos Serviços Médicos**, o senhor:
 - **ALEXANDER PINHEIRO PIEROLA**, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.343 SESP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.602-97.

- Como **Membro Representante do nível médio da Divisão de Serviços Gerais**, a senhora:

- **ISABEL DE FATIMA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Gerais - HCL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.124-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.769-34.

- Como **Membro Representante de nível Superior do Serviço de Enfermagem e Presidente da CIPA**, a senhora:

- **RAQUEL MAGANHATTI**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.847-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-15.

- Como **Membro Representante de nível médio, do Serviço Operacional**, a senhora:

- **SUELI APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Escriturária I, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.299-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.519-15.

- Como **Membro Representante de nível médio do Almoarifado**, o senhor:

- **EZEQUIEL DO SANTOS COELHO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Auditoria/Ouvidoria e representante do Almoarifado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.512-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-05.

- Como **Membro Representante de nível superior dos Serviços de Direção Administrativa**, o senhor:

- **ANTONIO CARLOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Superintendente do HCL, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.512-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.819-15.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (art. 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 700/2017, datado de 29 de agosto de 2017.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 034/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 40º lugar, a Senhora **CINTIA DE ASSIS MACIEL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.907-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-31, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 035/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 41º lugar, a Senhora **ANA PAULA VALGAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.681-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-50, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito



HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n°. 036/2018

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação da Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº: 13271/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1°. Fica prorrogada sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº: 13271/2016, que informa sobre o desaparecimento do estepe do veículo Kombi AXI 5824 de propriedade do Município de Jaguaraiava, nos termos do Boletim de Ocorrência nº: 2016/1094610.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n°. 037/2018

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de FERNANDO DEODORO LAZZARI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1°. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Fernando Deodoro Lazzari, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação "B", sob matrícula nº: 3.198, tendo em vista o contido nos Protocolos Gerais sob nºs: 15379/2016 e 00145/2017.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n°. 038/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1°. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº: 01318/2018, do cargo em provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, nomeada que fora através do Decreto nº: 089/2010, a Senhora IVANILDE MARA DOS SANTOS TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº: XX.XXX.385-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº: XXX.XXX.789-76.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n°. 039/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1°. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº: 01328/2018, do cargo em provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, nomeada que fora através do Decreto nº: 122/2010, a Senhora JULIANA MOREIRA RODRIGUES COELHO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº: XX.XXX.779-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº: XXX.XXX.519-88.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PROCURADORIA GERAL

Extrato, PROTOCOLO GERAL 12830/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2017, OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção dos Semáforos do Município, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018. CONTRATADO: SUPERESCALAR PD&I EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI -ME, CNPJ 24.245.514/0001-75. Valor Global Contratual: R\$8.160,00 (Oito mil e cento e sessenta reais), Vigência: 90 dias. Assinatura: 30/01/2018.

EXTRATO, 1º TERMO ADITIVO, INEXIGIBILIDADE nº 23/2017, PROTOCOLO GERAL 9446/2017, OBJETO: prorrogação e presente contrato pelo período de mais 90 dias a partir de seu vencimento, ou seja, de 31 de dezembro de 2017 até 31 de março de 2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO 427/2017, CONTRATADO: ENGEPEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.063.653/0001-33, Assinatura: 30/01/2018.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 374/2018, 1º TERMO ADITIVO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 95/2017, OBJETO: Altera-se a Razão Social da Empresa J C dos Santos Iluminação – EPP para Luminati Comércio de Material Elétrico EIRELI-EPP, conforme Contrato Social, CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 336/2017, CONTRATADO: LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.575.903/0001-94, Assinatura: 30/01/2018.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/2017, PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITO DE TÍTULO DE USO. CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE. PROMITENTE MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR.

Lote 7. Lance Valor: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 34/2018. PROMISSÁRIO: Rosemari Denkwski Haus. Cpf xxx.xxx.459-29.

Lote 1. Lance Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 35/2018. PROMISSÁRIO: Elizabeth Moreira Viana. Cpf xxx.xxx.199-34.

Lote 2. Lance Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 36/2018. PROMISSÁRIO: Antônio de Fátima de Oliveira. Cpf xxx.xxx.219-34.

Lote 3. Lance Valor: R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 37/2018. PROMISSÁRIO: Vilma Faria de Oliveira. Cpf xxx.xxx.529-15.

Lote 4. Lance Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 38/2018. PROMISSÁRIO: Silma Martins da Costa Passos. Cpf xxx.xxx.389-87.

Lote 5. Lance Valor: R\$ 1.555,95 (um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO 39/2018. PROMISSÁRIO: Adelson de Jesus Prestes da Luz. Cpf xxx.xxx.639-57.

Lote 6. Lance Valor: R\$ 1.701,00 (um mil e setecentos e um reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 40/2018. PROMISSÁRIO: Eurico Lopes da Silva. Cpf xxx.xxx.599-53.

Lote 8. Lance Valor: R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO 41/2018. PROMISSÁRIO: João Maria Pinto Moreira. Cpf xxx.xxx.799-87.

Lote 9. Lance Valor: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 42/2018. PROMISSÁRIO: Maria Lúcia R. Fortes Moreira. Cpf xxx.xxx.608-93.

Lote 10. Lance Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 43/2018. PROMISSÁRIO: Izilda Aparecida Urbano Crivoi. Cpf xxx.xxx.429-91.

Lote 11. Lance Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 44/2018. PROMISSÁRIO: Maria do Carmo Atanzio da Silva. Cpf xxx.xxx.999-48.

Lote 12. Lance Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 45/2018. PROMISSÁRIO: José Francisco de Andrade. Cpf xxx.xxx.729-15.

Lote 13. Lance Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 46/2018. PROMISSÁRIO: Joseel Gaudencio de França. Cpf xxx.xxx.849-75.

Lote 14. Lance Valor: R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO 47/2018. PROMISSÁRIO: Jandira da Aparecida Santos. Cpf xxx.xxx.499-72.

Lote 15. Lance Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 48/2018. PROMISSÁRIO: Francisca Terezinha Lemos Ribeiro. Cpf xxx.xxx.989-91.

Lote 16. Lance Valor: R\$ 1.601,00 (um mil e seiscentos e um reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 49/2018. PROMISSÁRIO: Lázaro Miguel de Oliveira. Cpf xxx.xxx.149-91.

Lote 17. Lance Valor: R\$1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO 50/2018. PROMISSÁRIO: Emerson do Prado Bezerra Guedes. Cpf xxx.xxx.309-15.

Lote 18. Lance Valor: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 51/2018. PROMISSÁRIO: Fabiano Cavalcante da Silva. Cpf xxx.xxx.959-06.

Lote 19. Lance Valor: R\$ 2.601,00 (dois mil e seiscentos e um reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 52/2018. PROMISSÁRIO: Ledis Viana Doblins da Silva. Cpf xxx.xxx.039-14.

Lote 20. Lance Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 53/2018. PROMISSÁRIO: Neusa Aparecida Borges dos Santos. Cpf xxx.xxx.249-35.

Lote 21. Lance Valor: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 54/2018. PROMISSÁRIO: Ilton Martins Dias. Cpf xxx.xxx.359-49.

Lote 22. Lance Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 55/2018. PROMISSÁRIO: Dalva de Jesus Jorge. Cpf xxx.xxx.499-68.

Lote 23. Lance Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 56/2018. PROMISSÁRIO: Edson da Silva Naizer. Cpf xxx.xxx.529-53.

Lote 24. Lance Valor: R\$1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO 57/2018. PROMISSÁRIO: Leonice Viana Doblins. Cpf xxx.xxx.189-87.

Lote 25. Lance Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 58/2018. PROMISSÁRIO: Maria José Barbosa. Cpf xxx.xxx.319-00.

Lote 26. Lance Valor: R\$ 1.602,00 (um mil e seiscentos e dois reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 59/2018. PROMISSÁRIO: Marilene Cristiane de Oliveira. Cpf xxx.xxx.419-80.

Lote 27. Lance Valor: R\$1.600,00 (um mil seiscentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 60/2018. PROMISSÁRIO: Maria de Lourdes Labres da Silva. Cpf xxx.xxx.429-91.

Lote 28. Lance Valor: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 61/2018. PROMISSÁRIO: Silva Alves da Luz. Cpf xxx.xxx.009-49.

Lote 29. Lance Valor: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 62/2018. PROMISSÁRIO: Amanda Paula Moro. Cpf xxx.xxx.089-08.

Lote 30. Lance Valor: R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 63/2018. PROMISSÁRIO: Ari Pereira. Cpf xxx.xxx.159-04.

Lote 31. Lance Valor: R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO 64/2018. PROMISSÁRIO: Jesus Borges da Silva. Cpf xxx.xxx.539-33.

Lote 32. Lance Valor: R\$1.600,00 (um mil seiscentos reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 65/2018. PROMISSÁRIO: Alziria Nolasco Martins. Cpf xxx.xxx.089-30.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 282/2018, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2018, ESTAGIÁRIA: BRUNA FERREIRA LEITE, RG Nº XX.XXX.779-3 SSP/PR, O prazo de validade é de 12 meses, ou seja, de 22/01/2018 à 22/12/2018.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 039 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **02 a 15 de fevereiro de 2018**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos maiores de 12 anos.

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO B

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	LUCIANO MAIA BISCAIA	761	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4º	LUCIANO DE JESUS MARTINS PASSOS	2749	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
5º	NELSON DROSDORSKI	2572	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



SAMAE

PORTARIA Nº 002/2018

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 539/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade Pregão do SAMAE Jaguaraiava.

Art. 2º - Fica designado como Pregoeiro o servidor, NEI APARECIDO CAMILO ocupante do cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

Art. 3º - Fica designada a equipe de apoio a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. RENAN DANTAS DE FREITAS
- II. ANDREIA CRISTINA DE MATOS
- III. KATIA APARECIDA MIRANDA
- IV. SANDRA MARA CORRÊA
- V. ADEMAR CONRADO PIMENTEL
- VI. VANESSA FERREIRA WALVYLO
- VII. DJALMA CAMARGO NETO

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiava, 26 de janeiro de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 003/2018

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 539/2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SAMAE, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: KATIA APARECIDA MIRANDA

Membros: JOVIS PEREIRA DE MELLO
RENAN DANTAS DE FREITAS
ANDREIA CRISTINA DE MATOS
ADEMAR CONRADO PIMENTEL

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiava, 26 de janeiro de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 004/2018

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 539/2017:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS RECEBIMENTOS DE CONTROLE DE MATERIAIS ADQUIRIDOS PELO SAMAE, que será constituída pelos seguintes membros:

- I - NEI APARECIDO CAMILO
- II - SERGIO LUIZ CANDEO
- III - JOVIS PEREIRA DE MELLO
- IV - JURANDIR JOSÉ DAS CHAGAS
- V - SIMONE VAZ DOS PASSOS
- VI - CELIA CUNHA CAMPOS BENEDITO

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiava, 26 de janeiro de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 005/2018

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 539/2017, em conformidade com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 5º lugar, o senhor ARILDO CORREA LEITE, portador da Cédula de Identidade nº 7.333.552-3, SESP-PR, CPF nº 028.390.309-00 para exercer o cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, do Grupo Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiava, 29 de janeiro de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 006/2018

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 539/2017, em conformidade com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 6º lugar, o senhor ADERLAN DA SILVA VAZ, portador da Cédula de Identidade nº 8.160.723-0, SESP-PR, CPF nº 036.547.228-89 para exercer o cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, do Grupo Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiava, 29 de janeiro de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
Nº 006/2018

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE 20.857 M³ (VINTE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE) METROS QUADRADOS DE GRAMA EMERALDA PLANTADA INCLUSO NIVELAMENTO DO TERRENO E PLANTIO DAS PLACAS DE GRAMA COM ESTACAS, COM CERTIFICADO DO RENASEM, descritas no Edital e anexo I.
- 3) Data e Horário: 19/02/2018 às 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiava, 02 de Fevereiro de 2018.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: PERFUGEL PERFORAÇÕES GEOLOGICAS LTDA
CNPJ Nº 02.765.312/0001-11
OBJETO: contratação de empresa fornecedora de materiais, equipamentos e serviços de instalação para o funcionamento de 01 (um) poço artesiano, com profundidade de 197 (cento e noventa e sete) metros, no Bairro Chapadão, localizado a 33km de Jaguaraiava/PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2018 a 02 de Julho de 2018
DOTAÇÃO: 30.01.0003.3.3.90.39.00
JAGUARAIÁVA, EM 02/02/2018

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 02/02/2018

Considerando-se registrados os preços relacionados a seguir:
KENVHYDRA PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J. 19.437.776/0001-00, com sede na Av. Il Batalhão Rodoviário, 1049 na cidade de Lages SC.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unitário	Valor Total
01	750	SC	SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO, ISENTO DE FERRO (Al ₂ (SO ₄) ₃), SACA COM 25 KG, COM FICHA TÉCNICA, FISPO DE SEGURANÇA, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS (MÁX. 1,91%) E CERTIFICADO DE QUALIDADE, ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA.	R\$ 65,00	R\$ 48.750,00
02	750	SC	CAL CALÇÊTICA HIDRATADA (Ca(OH) ₂), MÍNIMO 91%, SACA COM 20 KG, COM FICHA TÉCNICA, FISPO DE SEGURANÇA, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS E CERTIFICADO DE QUALIDADE, ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA.	R\$ 34,00	R\$ 25.500,00
03	275	SC	FLUOSSULFATO DE SÓDIO (Na ₂ SO ₃), MÍNIMO 98,5%, SACA COM 25 KG, COM FICHA TÉCNICA, FISPO DE SEGURANÇA, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS (MÁX. 1,5%) E CERTIFICADO DE QUALIDADE, ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA.	R\$ 188,00	R\$ 51.700,00
TOTAL					R\$ 125.950,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 02/02/2018

ELOIR ANTONIO KOVAL ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ- 18.441.403/0001-31

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unitário	Valor Total
04	1.590	SC	CLORETO DE SÓDIO – SAL BRANCO IN NATURA (NaCl), MÍNIMO 99%, SACA COM 25 KG, COM FICHA TÉCNICA, FISPO DE SEGURANÇA, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS E CERTIFICADO DE QUALIDADE, ESPECÍFICO PARA PRODUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO EM EQUIPAMENTO HIDROGÊNEO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.	R\$ 17,50	R\$ 27.825,00
TOTAL					R\$ 27.825,00



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 1/2018 para a AQUISIÇÃO DE PNEUS, INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA USO NOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme documento de documentação anexa.
Empresa: PRISMA PNEUS LTDA - CNPJ 80.844.376/0006-26
R. DOM PEDRO II Pousa Grossa-PR - CEP 84053-000
Valor Global: R\$ 2.556,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2018	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.19.03	Do Exercício

Data: 29/01/2018

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo dispensa Nº 1/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extensão	Condições de pagamento	Lote
PRISMA PNEUS LTDA CNPJ 80.844.376/0006-26 R. DOM PEDRO II Pousa Grossa-PR - CEP 84053-000	2.556,00	Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA USO NOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Valor Global: R\$ 2.556,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2018	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.19.03	Do Exercício

Jaguaraiava, em 29/01/2018.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARAIÁVA - PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363.

Resolução 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2294/2010, em acordo com reunião ordinária realizada em 7 de dezembro de 2017, registrada em ata nº 309,

RESOLVE

Aprovar a prestação de contas do recurso AFAP – deliberação 082/2015, referente ao período de 20/12/2016 até 20/06/2017.

Sala de sessões, 25 de janeiro de 2018.

Camila Rolim de Moura
Presidente do CMDCA